



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município  
Edição 1218, Ano 5 – 26/10/2022

## Sumário

---

Portaria nº 140/2022 - PREV .....	2
Portaria nº 141/2022 - PREV .....	2
Portaria nº 142/2022 - PREV .....	2





## Portaria nº 140/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

DESLIGAR a partir de 22 de outubro de 2022, por motivo de falecimento, a Sra. **ARMELINDA POMPOSA GRESCHUK**, matrícula nº **6453-02**, do Quadro de Segurados Aposentados da PREV SÃO JOSÉ - Grupo Financeiro.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 24 de outubro de 2022.

**IVAN FERREIRA DE MELO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## Portaria nº 141/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, e de acordo com a Solicitação RH nº 019815/2022, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **LUIZ ROBSON MOTA**, matrícula nº. **15570-01**, lotado na PREV SÃO JOSÉ, ocupante do cargo de Advogado, Nível 99, 40 horas.

Art. 2º. 35 dias, no período de 26/10/2022 a 29/11/2022.

Art. 3º. De acordo com o disposto no artigo 121 e seguintes da Lei Municipal nº. 525/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 24 de outubro de 2022.

**IVAN FERREIRA DE MELO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## Portaria nº 142/2022 - PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a portaria nº 6481/2022, de 06 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º. CESSAR, a partir de 29 de outubro de 2022, a cota de Pensão de **BRUNO ROBERT HASS**, matrícula nº **500.347-01**, concedida através da Portaria nº 027/2021, tendo em vista a perda da condição de dependente conforme o artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 15/2005.

Art. 2º. REDISTRIBUIR, a partir de 29 de outubro de 2022, as cotas de Pensão concedidas através da Portaria nº 027/2021, alterando as cotas dos beneficiários Sr. Gilberto do Belem Hass, matrícula nº 500.345-01 para 50% (cinquenta por cento), e Ana Clara Hass, matrícula nº. 500.346-01 para 50% (cinquenta por cento) em virtude da exclusão legal do beneficiário, conforme o artigo acima.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 25 de outubro de 2022.

**IVAN FERREIRA DE MELO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

